

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A professora Gabriele Nigra Salgado, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL Nº 08/2025/PROEX - PROBOLSAS 2026** torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto “Entre marés e memórias: formação de professores para o monitoramento participativo e pedagógico do ecossistema de manguezal de Imaruí-SC”.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **uma vaga de bolsista de extensão**, nos termos do Edital nº 08/2025/PROEX – PROBOLSAS 2026.

1.2. O projeto de extensão “Entre marés e memórias: formação de professores para o monitoramento participativo e pedagógico do ecossistema de manguezal de Imaruí-SC” tem por objetivo contribuir para a formação continuada dos professores e professoras da Educação Básica do município de Imaruí quanto ao aspecto de conservação do ecossistema de manguezal e as interlocuções com o ensino de Ciências da Natureza. Visa proporcionar subsídios para que os docentes possam desenvolver práticas pedagógicas envolvendo a conservação do ecossistema de manguezal e contribuir com o monitoramento participativo da conservação deste ecossistema, ao mesmo tempo em que os estudantes aprendam sobre conteúdos específicos de Ciências da Natureza.

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão compreende o apoio logístico do curso e de duas saídas de campo que acontecerão em Imaruí, bem como a comunicação e divulgação científica das ações do projeto. Suas atividades incluirão: 1- Manter contato com os participantes para orientações e acompanhamento das atividades por meio do ambiente virtual de aprendizagem; 2- Auxiliar na logística de duas saídas de campo; 3- Apoiar a coleta de dados e sistematização da avaliação do curso; 4- Elaborar materiais gráficos e digitais (cards, postagens, vídeos curtos, folders) para mídias sociais e canais institucionais; 5- Produzir registros fotográficos e audiovisuais das saídas de campo e eventos vinculados ao projeto; 6- Sistematizar e apresentar relatórios mensais sobre as atividades do projeto de extensão.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 01/03/2026 a 31/12/2026.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSC;

3.2. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.3. Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.4. Não ter outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação conforme a Portaria nº 389/2013 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 02/02/2026 até 12/02/2026 por meio do e-mail gabriele.salgado@ufsc.br, anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada (anexo A);

II - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e

IV – Currículo simples ou extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site <https://educampo.grad.ufsc.br/> no dia 13/02.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Compete ao bolsista executar o plano de trabalho do bolsista, item 1.3, sob a orientação do(a) coordenador(a).

5.2. Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.

5.3. O(A) bolsista deverá fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC nas publicações e trabalhos apresentados.

5.4. Compete a(o) coordenador(a) do projeto orientar o(a) e acompanhar o(a) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

6. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção será realizada de forma remota, através do link: <https://conferenciaweb.rnp.br/sala/gabriele-salgado> (entrar como convidado ou com o login da UFSC) no **dia 20 de fevereiro a partir das 14 horas**, seguindo a ordem da lista de inscrições deferidas (item 4.2 deste edital), com tempo de até trinta minutos para cada candidato.

6.2. A seleção dar-se-á mediante uma entrevista, que será realizada para aferir:

a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;

b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e

c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§ 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

§ 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

§ 3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.

6.3. O resultado da seleção será divulgado no site <https://educampo.grad.ufsc.br/> no dia 23/02/2025.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao coordenador responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2026.

Gabriele Nigra Salgado
Servidor(a) – Siape 3938820

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº. DE MATRÍCULA: _____

CURSO: _____ PERÍODO NO CURSO: _____ (1º ao 10º)

e-mail: _____ tel.: () _____

LINK Currículo Lattes: _____

OBS: Se não tiver o Currículo Lattes anexar o currículo comum junto a ficha de inscrição.

() DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

_____, data: ____/____/____

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)

ANEXO B – CRONOGRAMA

02/02/26 a 12/02/26	Período de inscrição de candidatos para à vaga de bolsista extensão, por meio do e-mail gabriele.salgado@ufsc.br , anexando os documentos descritos no item 4.
13/02	Divulgação da lista de inscrições deferidas, através do site https://educampo.grad.ufsc.br/ , com data e horário da seleção ajustadas.
20/02	Seleção remota dos(as) candidatos(as) através do endereço: https://conferenciaweb.rnp.br/sala/gabriele-salgado (entrar como convidado).
23/02	Divulgação do resultado da seleção pelo site https://educampo.grad.ufsc.br/